



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 1, de 28 de fevereiro de 2022

01 a 28 de fevereiro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
José Renato oliveira Mascarenhas

Diretora Acadêmica
Jamyle Rocha Ferreira Souza

Diretor Administrativo
Robson de Souza Santos

SUMÁRIO

Portarias06 a 27

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 2/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro
de 2022**

Dispõe sobre a Constituição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 19/03/18, publicada no DOU de 20/03/18, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a PORTARIA 14/2021 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2021, que trata do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, do *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º – DESIGNAR as servidoras abaixo descritas, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, do *Campus Alagoinhas*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Função na comissão
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professora EBTT	1777218	Presidente
Carla da Silva Sousa	Professora EBTT	2055969	Membro
Fernanda da Silva Machado	Professora EBTT	1119366	Membro
Indira Cristiane Moreira Gonçalves Caldas	Professora EBTT	2361097	Membro
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190	Membro
Tania Miranda Nepomucena	Professora EBTT	2103675	Membro

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 07/02/2022 09:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 286105
Verificador: 8fc25a38fe
Código de Autenticação:

Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTRARIA 3/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro
de 2022**

Redesigna o Conselho do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 19/03/18, publicada no DOU de 20/03/18, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano,
RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a PORTARIA 77/2019 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, do Campus Alagoinhas.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência da primeira, comporem o Conselho do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, do *campus* Alagoinhas.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professora EBTT	1777218	Presidente
Indira Cristiane Moreira Gonçalves Caldas	Professora EBTT	2361097	Membro
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190	Membro
Josemar Rodrigues da Silva	Professor EBTT	1785686	Membro
Luciane Ferreira de Abreu	Pedagoga	1644822	Membro
Márcia Silveira Netto Machado	Professora EBTT	1319439	Membro
Rita Márcia Amparo Macedo	Professora EBTT	1876974	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	Professor EBTT	1122016	Membro

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 07/02/2022 17:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 286294
Verificador: 508d04da0d
Código de Autenticação:

Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 4/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro
de 2022**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de
19/03/18, publicada no DOU de 20/03/18, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do
Regimento Geral do IF Baiano,

CONSIDERANDO

- o teor da DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2021/Reitoria e o DECRETO 10.947 DE 25 DE JANEIRO DE
2022, que Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da
informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o
Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

R E S O L V E:

**Art. 1º – Designar a composição dos servidores responsáveis pelo Planejamento, Coordenação,
Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratações, no âmbito do IF Baiano, Campus
Alagoinhas, para lançamento dos itens no que diz respeito ao exercício 2023.**

Servidor(a)	Demandas / Setor	Matrícula	Perfil
Carla da Silva Sousa	Pesquisa/Ensino	2055969	PAC-REQUI
Edvan Assis de Oliveira	CUEC	2395688	PAC-REQUI
Elinavilmo de Morgado Santos	Tecnologia da Informação	2039647	PAC-TIC
Gil Cesar Pereira Franco	Laboratório	2331662	PAC-REQUI
Henrique Reis Sereno	Extensão	1845887	PAC-REQUI
Jonatas Luan Macedo de Moraes	Almoxarifado	3007004	PAC-REQUI
Marcos Santana de Araujo	Biblioteca	2381986	PAC -REQUI
Natalicio Ramos da Silva Junior	Patrimônio	2254408	PAC -REQUI
Robson de Souza Santos	Infraestrutura	1756139	PAC-UNCOMP

Scheila Conceição Sacramento Saldanha	Setor de licitação	2016894	PAC-UNCOMP
---------------------------------------	--------------------	---------	------------

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 08/02/2022 17:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 287024
Verificador: f7fb6fc6c8
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 5/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro
de 2022**

Redesigna comissão para elaborar o Calendário Acadêmico de 2021, do IF Baiano, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira e suplência da segunda, comporem a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico de 2021 do IF Baiano, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Direção Acadêmica	2049833	Presidenta
Alyne da Silva Müller	Coordenação de Ensino	1891752	Suplente da presidente
Mario Marcos de Santana Faria	Coordenação do Curso de Agroindústria	53779	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Coordenação do Curso de Agroecologia	1777218	Membro
Giseli Barros Rocha	Secretaria de Registros Acadêmicos	2336850	Membro
Luciane Ferreira de Abreu	NUAPE	1644822	Membro
Taissa de Souza Canaes	Docente	1148156	Membro
Lisbela Pandini Figueiredo	Discente do Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	20191ALG21I0039	Titular

Giulia Ramiles Souza Rezende	Discente do Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	20181ALG21I0004	Suplente
Raissa de Jesus Reis	Discente do Curso Subsequente Técnico em Agroindústria	20201ALG13S0044	Titular
Adrieli de Souza Ribeiro	Discente do Curso Subsequente Técnico em Agroindústria	20201ALG13S0013	Suplente
José Jorge da Silva	Representante dos Pais e Responsáveis	*****	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 10/02/2022 10:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 287964
Verificador: 5294c41023
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 6/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro
de 2022**

Constitui comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 19/03/18, publicada no DOU de 20/03/18, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano,
CONSIDERANDO; **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.250235.2022-87, de 26/01/2022, e do Processo 23327.250410.2022-36, de 07/02/2022;

R E S O L V E:

Art 1º Constituir, com os(as) servidores(as) mencionados(as) abaixo, comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no *campus Alagoinhas*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Fernanda da Silva Machado	Professora EBTT	1119366	Campus Alagoinhas	Presidente
Ivo Ferreira de Jesus	Professor EBTT	2067809	Campus Santa Inês	Membro
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Professora EBTT	2049833	Campus Alagoinhas	Membro
Nelian Costa Nascimento	Pedagoga-Área	1535718	Campus Santa Inês	Membro
Quezia dos Santos Lima	Professora EBTT	2240448	Campus Valença	Membro
Rita Márcia Amparo Macedo	Professora EBTT	1876974	Campus Alagoinhas	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professora EBTT	1777218	Campus Alagoinhas	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar o Projeto Pedagógico do Curso do Curso (PPC) e Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero (EaD);

II - submeter a minuta do PPC e do Regimento do curso às instâncias de revisão e aprovação;

III - revisar as minutas dos documentos nos termos das sugestões e orientações das instâncias superiores.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail e/ou ofício eletrônico.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Diretor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 7º A Diretoria de Educação a Distância prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor.

Art. 10. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 10/02/2022 10:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 288142
Verificador: ae21ffd160
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 7/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro
de 2022**

Constitui comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 19/03/18, publicada no DOU de 20/03/18, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano,
CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23327.250235.2022-87, de 26/01/2022, e do Processo 23327.250410.2022-36, de 07/02/2022;

R E S O L V E:

Art 1º Constituir, com os(as) servidores(as) mencionados(as) abaixo, comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no *campus Alagoinhas*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Fernanda da Silva Machado	Professora EBTT	1119366	Campus Alagoinhas	Presidente
Ivo Ferreira de Jesus	Professor EBTT	2067809	Campus Santa Inês	Membro
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Professora EBTT	2049833	Campus Alagoinhas	Membro
Nelian Costa Nascimento	Pedagoga-Área	1535718	Campus Santa Inês	Membro
Quezia dos Santos Lima	Professora EBTT	2240448	Campus Valença	Membro
Rita Márcia Amparo Macedo	Professora EBTT	1876974	Campus Alagoinhas	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professora EBTT	1777218	Campus Alagoinhas	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar o Projeto Pedagógico do Curso do Curso (PPC) e Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero (EaD);

II - submeter a minuta do PPC e do Regimento do curso às instâncias de revisão e aprovação;

III - revisar as minutas dos documentos nos termos das sugestões e orientações das instâncias superiores.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail e/ou ofício eletrônico.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Diretor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 7º A Diretoria de Educação a Distância prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor.

Art. 10. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 10/02/2022 11:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 288213
Verificador: 063b45e286
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 8/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro
de 2022**

Redesigna Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do
Curso Técnico Subsequente em Agroindústria do IF Baiano,
Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de
19/03/18, publicada no DOU de 20/03/18, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do
Regimento Geral do IF Baiano, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250057.2022-91, de 20/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a PORTARIA 18/2020 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2020, que
trata do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Subsequente em Agroindústria do IF
Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo de
Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria do IF Baiano, do *Campus*
Alagoinhas.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Mario Marcos de Santana Faria	53779	Professor EBTT	Presidente
Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	2350460	Professora EBTT	Membro
Henrique Reis Sereno	1845887	Professor EBTT	Membro
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	1035696	Professora EBTT	Membro
Jamyle Rocha Ferreira Souza	2049833	Professora EBTT	Membro

Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Marcia Silveira Netto Machado	1319439	Professora EBTT	Membro
Tania Miranda Nepomucena	2103675	Professora EBTT	Membro

Art. 3º – Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 14/02/2022 10:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 288207
Verificador: 760912f525
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 9/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro
de 2022**

Redesigna Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do
Curso Técnico Subsequente em Agroindústria do IF Baiano,
Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de
19/03/18, publicada no DOU de 20/03/18, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do
Regimento Geral do IF Baiano, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250057.2022-91, de 20/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a PORTARIA 18/2020 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2020, que
trata do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Subsequente em Agroindústria do IF
Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de
Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria do IF Baiano, do *Campus*
Alagoinhas.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Mario Marcos de Santana Faria	53779	Professor EBTT	Presidente
Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	2350460	Professora EBTT	Membro
Henrique Reis Sereno	1845887	Professor EBTT	Membro
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	1035696	Professora EBTT	Membro
Jamyle Rocha Ferreira Souza	2049833	Professora EBTT	Membro

Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Marcia Silveira Netto Machado	1319439	Professora EBTT	Membro
Tania Miranda Nepomucena	2103675	Professora EBTT	Membro

Art. 3º – Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 14/02/2022 10:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 289300
Verificador: 3c20189ef9
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 10/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro
de 2022**

Constitui comissão para elaboração de projeto de reforma e adaptação do Laboratório de Linguagens, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 19/03/18, publicada no DOU de 20/03/18, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para elaboração de projeto de reforma e adaptação do Laboratório de Linguagens, do *Campus Alagoinhas*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Função na comissão
Caio Lincoln Santos Araujo	Professor EBTT	1845307	Presidente
Rodrigo Oliveira Lessa	Professor EBTT	1122016	Suplente do presidente
Fernanda da Silva Machado	Professora EBTT	1119366	
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Professora EBTT	(2049833)	
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professora EBTT	1777218	Membros
Rita Marcia Amparo Macedo	Professora EBTT	1876974	

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 24/02/2022 18:30:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 293844
Verificador: 8a392192c4
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 11/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro
de 2022**

Constitui Comissão para Elaboração, Aplicação e Correção de Instrumento Avaliativo para Emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 19/03/18, publicada no DOU de 20/03/18, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano,
CONSIDERANDO:

- a Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre declaração de conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, para alunos do último período letivo dos Cursos Técnicos Integrados no âmbito do IF Baiano, aprovados em exames e/ou vestibulares para ingresso em Curso Superior de Instituições públicas e/ou Privadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração, Aplicação e Correção de Instrumento Avaliativo para Emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, para os concluintes dos Cursos Técnicos Integrados, aprovados em exames para Ingresso em Curso Superior de Instituições Públicas e/ou Privadas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus Alagoinhas*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777218	Presidente
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2049833	Suplente da presidente
Caio Lincoln Santos Araújo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1845307	

Fernanda da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1119366	Membros
Francisco de Assis dos Santos Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1937622	
Grazielle Quintela de Carvalho	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2345800	
Marcia Silveira Netto Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1319439	
Roberto Souza Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2943940	
Rodrigo Oliveira Lessa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1122016	
Ronaldo Santana Chaves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1104144	
Tania Miranda Nepomucena	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2103675	
Tatiane Bitencourt Barreto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1932695	

Art. 2º As competências desta comissão estão previstas na Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, e suas alterações.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 24/02/2022 18:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 293775
Verificador: 2990bec81a
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122